



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
DECRETO Nº 055/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se nulo parcialmente o Decreto nº 556/2021, na parte que promove a exoneração da Servidora, **CARLA IEKEL SILVA**, inscrita no CPF 141.166.417-58, do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. As demais disposições do decreto nº 556/2021 permanecem inalteradas.


Art. 4º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 10 de janeiro de 2022.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


VANILDO BROEDEL
Secretário Municipal de Administração